

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 044, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISTIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM DEZESSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE. Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e nove, com início às dezenove horas e cinco minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Moacir Uhlein, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Alexandro Kologeski, Maiara Monteiro da Silva, Evandro Robe, Roberson Jean Cardoso, Lilian Schwalm Kruger, Paulo Nei August e Delmar Guscke. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Roberson Jean Cardoso que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo solicitou ao secretário Alexandro Kologeski que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O secretário fez a leitura da Ata nº 043, a qual foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Of. Circ. Nº 059/CAM/2009 da Comissão de Assuntos Municipais (protocolo nº 1.650/09); Informativo do Ministério da Saúde (protocolo nº 1.649/09); OF. Circ. 02/09 do COMUDE (protocolo nº 1.667/09); Ofício Circular Externo nº 12 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (protocolo nº 1.674/09); Requerimento nº 88/2009 da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural (protocolo nº 1.653/2009); Pedido de Informações nº 007/2009 da Vereadora Maiara Monteiro da Silva (protocolo nº 1.659/2009); Pedido de Providências nº 70/2009 da Vereadora Maiara Monteiro da Silva (protocolo nº 1.660/2009); Pedido de Providências nº 71/2009 da Vereadora Maiara Monteiro da Silva (protocolo nº 1.661/2009); Pedido de Providências nº 72/2009 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 1.664/2009); Pedido de Providências nº 73/2009 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 1.665/2009); Pedido de Providências nº 74/2009 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 1.666/2009); OF. GP. Nº 330/2009 e Projeto de Lei nº 1.159, de 13 de novembro de 2009 (protocolo nº 1.652/2009). Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.156, de 27 de outubro de 2009 (protocolo nº 1.594/2009), retifica o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.087, de 18 de março de 2009. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente verificou não haver inscritos no grande expediente e explicações pessoais, passando a palavra à Vereadora Maiara Monteiro da Silva, inscrita nas comunicações, fazendo convite a todos para a festa de Cristo Rei, no próximo dia vinte e dois de novembro, tendo missa às dez

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

horas, ao meio dia almoço e várias atrações à tarde. Logo o Presidente passou a palavra ao Vereador Evandro Robe, que fez uso das comunicações para falar sobre seu pedido de melhorias em frente a capela mortuária, tendo tido vários pedidos de pessoas da diretoria da mesma, pois em frente à capela tem um valo fundo, podendo as pessoas que por ali passam caírem. O Vereador frisou que do pedido de abrigo de parada irá atender crianças que esperam pelo transporte escolar e usuários do estabelecimento “Atacado”, que também esperam pelo ônibus na chuva. Nada mais havendo a tratar, o Presidente comunicou da vinda do cartório eleitoral no dia trinta, e, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimental.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!